

2- Igreja Católica: Anísia Rodrigues Carvalho e Kárita Alves Pessoa

3- Igreja Evangélica: Wesley de Sousa Silva e Ivan Leal dos Santos

4- Conselho Tutelar: Marleane Barbosa de Oliveira Santos e Arlene Dias dos Santos

5- Representante da Sociedade Civil Organizada: Jainara da Rocha Saraiva e Eliomara Carvalho de Oliveira

Através de eleição foram eleitos:

Presidente e vice-presidente: Wesley de Sousa Silva e Jainara da Rocha Saraiva

Secretária e Vice-secretária: Edilene de Oliveira Alves e Marleane Barbosa de Oliveira Santos

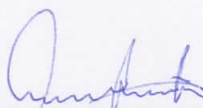
Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauera-PI, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.



QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal

Quirino Alencar Avelino

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUERA

CPF: 022.473.213-72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 015/2017

“Dispõe sobre criação do Conselho Municipal da Juventude – CMJ – aprova o seu Regimento Interno e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1991 e com fulcro na Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1º - Fica criado o Conselho Municipal da Juventude e aprovado o Regimento Interno por ele elaborado;

Art.2º - As atribuições e responsabilidades do referido conselho serão estabelecidas pelo seu Regimento Interno;

Art.3º- Ficam indicados os seguintes membros titulares e suplentes, eleitos em assembleia, com representação dos seus respectivos órgãos:

DOS ÓRGÃOS:

- 1- Secretaria Municipal de Saúde: Gilberto Saraiva dos Santos e Jarbas Fonseca de Carvalho
- 2- Secretaria Municipal de Assistência Social: Raimundo Nonato Ribeiro Júnior e Rejane da Silva Saraiva
- 3- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rosa Lima de Sousa e Iris Leal dos Santos
- 4- Secretaria Municipal de Agricultura: Oziel da Silva Gonçalves e Adeltrudes da Penha Pereira
- 5- Câmara Municipal: Ernandes de Sousa/ Moisés Bezerra Lima Filho

DAS ORGANIZAÇÕES, TITULARES E SUPLENTES RESPECTIVAMENTE:

- 1- STRAAF (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares): Edilene de Oliveira Alves e Rosa Soares Caminha